Resolução nº : 7990/2003
Protocolo nº : 522821/01
Origem : MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado : MUNICÍPIO DE LOBATO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade da cobrança de contribuição de melhoria relativa às obras realizadas nos exercícios financeiros de 1997, 1998, 1999 e 2000, desde que observada a legislação local e o Código Tributário Nacional, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA